

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 8 (OITO) POSTOS DE TRABALHO, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ATA DOIS
CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUIDOS

Ao Oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Viseu de 05/08/2021 onde foi autorizada a abertura do procedimento concursal por tempo indeterminado para ocupação de 8 posto de trabalho de assistente operacional, na área de auxiliar de serviços gerais, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, no Edifício dos Paços do Concelho, constituído por: João Dias Matos, Chefe da Divisão Financeira e de Contratação, na qualidade de Presidente do Júri; Daniel Filipe Dias Campos, Chefia de 3.º grau da Unidade Orgânica de Infraestruturas Desportivas e Roberto Carlos da Silva da Silva, Técnico Superior de Engenharia Mecânica, na qualidade de Vogais.

A reunião de júri teve como finalidade analisar as candidaturas apresentadas e deliberar sobre admissão e exclusão dos candidatos.

Assim, o júri deliberou admitir ao procedimento concursal os seguintes candidatos:

Alexandre Manuel da Silva Rodrigues

Amélia Filomena Cardoso Almeida Lopes

Ana Augusta da Silva Duarte

Ana Filipa Lopes Almeida

Ana Isabel Branquinho Lourenço Monteiro

Ana Isabel Salvador Velez Azevedo

Ana Lúcia Duarte Figueiredo

Ana Luísa Morgado Santos



MUNICÍPIO DE
VISEU

Ana Margarida da Silva Campos
Ana Rita Fernandes Ferreira Gomes
Ana Sofia Simões Pereira Pacheco
André Filipe Teixeira Nunes
Andréa de Fátima Ferreira Loureiro
Andreia Filipa Lopes dos Santos
António Dos Santos Lopes
António Ferreira de Figueiredo
Barbara Sofia Pinto da Fonseca Pimentel
Beatriz Isabel Monteiro Lourenço Silva
Bruno Filipe Almeida Rocha
Bruno Lopes Duarte
Bruno Miguel Marques Sardinha
Bruno Ricardo Fernandes Peixoto
Carlos Manuel Figueiredo Almeida
Carolina Luísa Almeida Simões
Catarina Cortês de Almeida Campos
Catarina Isabel Nunes Alexandre
Catarina Isabel Pinto Pereira
Cibeli Silva Cerqueira Souza
Cláudia Sofia Rodrigues Gonçalves
Daniela Almeida Oliveira
Daniela Almeida Araújo
Diana Aurosa de Sousa Machado
Dina Alexandra Silva Santos

Dinara Patrícia António Rodrigues

Dinis Fontes Pereira

Eduarda Maria Silva Martins Magalhães

Eduardo Manuel Almeida Gomes Ferreira de Sá

Élio Amaro da Cruz Oliveira

Fátima Elisabete Pereira de Campos

Fernanda Campos Cunha Fernandes

Fernanda Cristina da Silva Figueiredo

Filipa Alexandra Sousa Rodrigues

Filipa Isabel Silva Gomes

Francisca Diana Almeida Esteves

Heloisa Alexandra Santos Frias

Hugo Faustino Veiga Fonseca

Idalina Maria Dos Santos Ferreira de Matos

Ilda Maria Almeida Rodrigues

Inês Beatriz Oliveira Gomes

Isabel Maria da Silva Marques

Joana Filipa da Silva Ferreira

Joana Isabel Flora Cardoso

João Norberto Marques Correia

João Paulo Pinto Nogueira

João Tiago Lopes Pereira

Joel Francisco da Silva Lourenço Pereira

José António Gomes Pereira

José António Pereira Gomes



MUNICÍPIO DE
VISEU

José Augusto de Jesus Figueiredo

José Carlos Viegas Piloto

José Pedro Ribeiro Fernandes

Leonardo Graciano Figueiredo Maia

Lia Maria Santos do Souto

Luís Fernando da Costa e Silva

Luís Filipe Correia Amaral

Mara Lúcia Coelho Dias

Marco Alexandre Ramos Moreira Marques

Marco António Almeida Silva

Marco António Coelho da Cunha

Maria da Conceição Jesus Simão

Maria da Purificação Alexandre dos Santos

Maria do Carmo Correia de Carvalho

Marina Sofia Pinto Sousa Rodrigues

Marisa Luísa Parrulas Soares

Nuno Miguel de Brito Lopes

Nuno Miguel Rodrigues Figueiredo

Nuno Pedro de Oliveira Barbosa Serrano

Olinda Paula Martins Gonçalves

Patrícia Alexandra Ferreira Santinha

Patrícia Isabel Santos Duarte Carvalho

Paula Alexandra Gomes da Costa Santos

Paulo Alexandre Lopes Almeida

Paulo Jorge Lopes Jesus

Paulo Jorge Saraiva dos Santos

Pedro Alexandre de Almeida Pereira

Pedro Bruno Matos Fernandes

Pedro Miguel Correia Carvalho

Pedro Miguel da Fonseca Moreira

Pedro Miguel Gouveia de Almeida Baptista

Rafael Henrique Correia Antunes Pereira

Raquel Margarida Coelho Marques

Renata Francisca Pinto Domingues

Rodrigo Ramalho Matoso

Rogério de Almeida Neves

Rosa Luísa de Jesus Ferreira

Rui Pedro Pereira de Almeida

Rute Marlene Lopes Gonçalves

Sandra Isabel Pereira de Campos

Sandra Sophie do Vale Lopes

Sergo Joseph

Sofia Isabel Rodrigues dos Santos

Sónia Alexandra Costa Rodrigues de Sousa

Sonia Isabel dos Santos Pereira

Susana Patricia Figueira Gonçalves

Tatiana Lopes Oliveira

Tatiane Kelly Tomaz de Amorim

Tetiana Derevnina

Tiago Henrique Marques do Amaral



MUNICÍPIO DE
VISEU

Vanessa Liliana Figueiredo Mesquita

Vânia Andreia Pereira de Sousa

Vitor Manuel Bernardo Almeida

Wedna Chaves de Abreu

O júri deliberou também, admitir condicionalmente ao procedimento concursal os seguintes candidatos:

Alcina Maria da Silva Ferreira a)

Beatriz Mendes Batista b)

Cláudia Isabel Bento Cardoso a)

Helena Sofia Lima Monteiro Correia c)

Luís Filipe Cardoso Pires d)

Maria de Fátima Nogueira de Almeida Taboia a)

Rosa Maria da Silva Lopes da Costa Pereira b)

Rui Miguel da Silva Ferreira b)

- a) Assinalar o ponto 7 do formulário da candidatura, no prazo de 3 dias úteis;
- b) Apresentar certificado de habilitações literárias, no prazo de 3 dias úteis;
- c) Apresentar o Currículo profissional, devidamente datado e assinado, no prazo de 3 dias úteis;
- d) Assinar o Currículo profissional, no prazo de 3 dias úteis.

E deliberou, ainda, excluir os seguintes candidatos:

Catarina Alexandra Abrantes Henriques a)

Fábio Guerreiro Gonçalves b)

Rodrigo Tomas Gonçalves Lourenço b)

- a) Candidatura apresentada fora de prazo;
- b) Não cumpre o requisito de escolaridade mínima obrigatória conforme o ponto 6.1 do Aviso BEP OE 202401/0900.



O júri deliberou assim proceder à audiência prévia dos candidatos excluídos de acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro e nos termos do CPA, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,

João Dias Matos

Daniel Filipe Dias Campos

Roberto Carlos da Silva da Silva